



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

PORTARIA 114/2022 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2022

Torna sem efeito a RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, nomeada pela Portaria nº 1.656 de 14/06/202018, publicada no DOU de 15/06/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que alterou as vagas oferecidas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – FORMA INTEGRADA do Edital Nº 16, de 05 de outubro de 2022, referente ao processo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - modalidade presencial - campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alana Rocha Lemos, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 05/12/2022 14:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388840

Código de Autenticação: fa89f632f5



